



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 085/2021, CUJO ESCOPO É A AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.065.816/0001-18, e Inscrição Estadual n.º 13.847.056-1, estabelecida a Rod. MT 010, Km 01 á Direita, S/N, Bairro Zona Rural, cidade de Tapurah/MT, CEP: 78753-000, e-mail exatatapurah@hotmail.com, telefone (65) 99260-3418, neste ato representado pelo Sr. DONY WALLISON PINO DA SILVA, portador do CIRG n.º 20427760 SSP/MT e CIC n.º 045.243.111-57, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo, aditivo de valor ao Contrato n.º 085/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas quarta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais) equivalente a 25% (vinte cinco por cento), do valor do contrato, sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$147.500,00**(cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018035	MADEIRA SERRADA DE SUCUPIRA. PEROBA MICA, GAAPEIRA E JATOBÁ.	M³	10	2.950	R\$29.500,00

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, conforme **Parecer Contábil N.º676/2021:**



h07xxu6QUX



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339030	207 F-100	R\$29.500,00

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 085/2021, firmado em 06 de Maio de 2021.

CLAÚSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 20 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS
TAPURAH LTDA
DONY WALLISON PINO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



h07xxU6QUX

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 21/12/2021 às 10:41 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 21/12/2021 às 10:41 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: h07xXU6QUX



h07xXU6QUX